



DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Área/Sub-área	Nº. de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
I - Área: Ciência da Computação	01	Doutorado. Graduação na área de Computação e Informática.	20 (vinte) horas semanais
II - Área: Ciência da Computação. Sub-área: Sistemas Operacionais	01	Doutorado. Graduação na área de Computação e Informática.	20 (vinte) horas semanais

REMUNERAÇÕES DO CARGO

Composição: Vencimento Básico(VB) mais Retribuição por Titulação(RT) conforme mostra a tabela abaixo, nos termos do Anexo III da Lei 12.772/2012, e ainda o Auxílio Alimentação no valor de R\$186,50.

Denominação	Titulação	VB	RT	Total
Adjunto A	Doutorado	R\$ 1.914,58	R\$ 785,93	R\$ 2.700,51

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. As inscrições serão feitas na Secretaria da Faculdade de Computação, no Bloco 1B, sala 1B148, Campus Santa Mônica, situado na Av. João Naves de Ávila, 2121- Bairro Santa Mônica, CEP 38400-902, no período de 20 de fevereiro a 07 de março e 2014, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, em dias úteis. Telefones: (34) 3239-4144 e 3239-4393. E-mail: facom@ufu.br.

A inscrição poderá ser realizada pelo interessado ou seu procurador mediante apresentação de procuração por instrumento particular acompanhada de documento oficial.

A inscrição poderá ser feita também pelo correio, obrigatoriamente via SEDEX, valendo a data limite de postagem o dia 07 de março de 2014, para o endereço constante no item 5.2.

O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso público por conveniência ou interesse da Universidade.

O candidato deverá apresentar no ato da inscrição além dos demais documentos mencionados no edital, o comprovante original do recolhimento da taxa de Inscrição no valor de R\$60,00(sessenta) reais, do Banco do Brasil S/A. A GRU - Guia de Recolhimento da União para pagamento poderá ser encontrada no site da UFU no www.ufu.br, acesse o link GRU/Serviços Administrativos/Taxa de Concurso Público. Não será aceito agendamento de pagamento.

Os programas, a sistemática do concurso, o edital completo e demais instruções complementares estarão à disposição dos interessados no local de inscrição, no site de internet oficial da UFU (www.ufu.br), e no site da Faculdade de Computação (www.facom.ufu.br) a partir da data de início das inscrições, ou a qualquer tempo a partir da publicação do edital.

A Unidade Acadêmica divulgará, em até dez dias após o encerramento das inscrições, no site de Internet oficial da UFU (www.ufu.br), e no site da Faculdade de Computação (www.facom.ufu.br), o resultado do deferimento da inscrição, bem como as datas, locais e horários em que deverão ocorrer as provas, e a entrega dos títulos, observando o período mínimo de 30 (trinta) dias entre o fim do 1º período das inscrições e o início da primeira prova.

Poderá haver isenção da taxa de inscrição para o candidato que preencher os requisitos exigidos pelo Decreto nº. 6.593, de 2 de outubro de 2008.

O requerimento de isenção da taxa de inscrição deverá ser apresentado pelo candidato, ao Diretor da Unidade Acadêmica, até 05 (cinco) dias úteis, antes de iniciado o período de inscrições.

O pedido de isenção da taxa de inscrição será analisado e deferido ou não até o início do período das inscrições.

O prazo de validade do presente Concurso Público de Provas e Títulos será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação, prorrogável por igual período, no interesse da Universidade Federal de Uberlândia.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARLENE MARINS DE CAMARGOS BORGES

EXTRATO DO EDITAL Nº 11/2014
ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO

A Pró - Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 2.108, de 21/12/2012, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 27/12/2012, seção 2, p. 18; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, a Medida Provisória 614 de 14/05/2013, publicada no D.O.U em 15/05/2013, a Lei 12.863 publicada no D.O.U. em 25/09/2013, bem como o Decreto 6.944 de 21/08/2013 publicado no D.O.U em 24/08/2013, e o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, e demais legislação pertinente e complementar; considerando os termos da Resolução do Conselho Diretor nº. 08/2007, alterada pela Resolução nº. 06/2009 e pela Resolução nº 03/2013; e da Portaria/R/UFU/nº. 1.863, de 29/11/2012; e considerando o disposto no Decreto nº. 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no D.O.U., em 19/05/2011; que instituiu o Banco de Professores Equivalentes, torna público que será realizado Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior para a Faculdade de Medicina Veterinária-FAMEV, em Uberlândia/MG, mediante as normas contidas neste Edital.

DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Área	Nº. de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Patologia Animal	01	Graduação em Medicina Veterinária e Doutorado na área de Patologia Animal.	20 (vinte) horas semanais

REMUNERAÇÕES DO CARGO

Composição: Vencimento Básico(VB) mais Retribuição por Titulação(RT) conforme mostra a tabela abaixo, nos termos do Anexo III da Lei 12.772/2012, e ainda o Auxílio Alimentação no valor de R\$373,00.

Denominação	Titulação	VB	RT	Total
Assistente A	Mestrado	R\$ 1.914,58	R\$ 428,07	R\$ 2.342,65
Adjunto A	Doutorado		R\$ 785,93	R\$ 2.700,51

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

As inscrições serão feitas na secretaria da FAMEV, situadas no Bloco 2T, Campus Umuarama, situado na Rua .Ceará, S/Nº, Bairro Umuarama, em Uberlândia/MG - CEP: 38400-902, no período de 20 de fevereiro a 06 de março de 2014, no horário das 8h30min às 12h e das 14h às 17h30min, em dias úteis. Telefone: (34) 3218-2228 e e-mail: famev@ufu.br.

A inscrição poderá ser realizada pelo interessado ou seu procurador mediante apresentação de procuração por instrumento particular acompanhada de documento oficial.

A inscrição poderá ser feita também pelo correio, obrigatoriamente via SEDEX, valendo a data limite de postagem o dia 06 de março de 2014, para o endereço constante no item 5.2.

Encerradas as inscrições e não havendo candidatos com a titulação mínima exigida nesse edital, em número igual ou superior ao número de vagas, serão prorrogada, de imediato, as inscrições por mais 15 dias corridos, passando a qualificação exigida para: Graduação em Medicina Veterinária e Mestrado na área de Patologia Animal.

O candidato deverá apresentar no ato da inscrição além dos demais documentos mencionados no edital, o comprovante original do recolhimento da taxa de Inscrição no valor de R\$60,00(sessenta) reais, do Banco do Brasil S/A. A GRU - Guia de Recolhimento da União para pagamento poderá ser encontrada no site da UFU no www.ufu.br, acesse o link GRU/Serviços Administrativos/Taxa de Concurso Público. Não será aceito agendamento de pagamento.

Os programas, a sistemática do concurso, o edital completo e demais instruções complementares estarão à disposição dos interessados no local de inscrição, no site de internet oficial da UFU (www.ufu.br), e no site da Faculdade de Medicina Veterinária (www.famev.ufu.br), a partir da data de início das inscrições, ou a qualquer tempo a partir da publicação do edital.

A Unidade Acadêmica divulgará, em até dez dias após o encerramento das inscrições, no site de Internet oficial da UFU (www.ufu.br), e no site da Faculdade de Medicina Veterinária (www.famev.ufu.br), o resultado do deferimento da inscrição, bem como as datas, locais e horários em que deverão ocorrer as provas, e a entrega dos títulos, observando o período mínimo de 30 (trinta) dias entre o fim do 1º período das inscrições e o início da primeira prova.

Poderá haver isenção da taxa de inscrição para o candidato que preencher os requisitos exigidos pelo Decreto nº. 6.593, de 2 de outubro de 2008.

O requerimento de isenção da taxa de inscrição deverá ser apresentado pelo candidato, ao Diretor da Unidade Acadêmica, até 05 (cinco) dias úteis, antes de iniciado o período de inscrições.

O pedido de isenção da taxa de inscrição será analisado e deferido ou não até o início do período das inscrições.

O prazo de validade do presente Concurso Público de Provas e Títulos será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação, prorrogável por igual período, no interesse da Universidade Federal de Uberlândia.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARLENE MARINS DE CAMARGOS BORGES

EDITAIS DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014
RESULTADOS DE CONCURSOS PÚBLICOS

A Pró - Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 2.108, de 21/12/2012, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 27/12/2012, seção 2, p. 18; conforme a Portaria R UFU 1.863/12; e conforme o Edital nº 123/2013, publicado no D. O. U em 09/10/2013, página 109, seção 3, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pela FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA, da seguinte forma:

Homologação nº 026

Área: Engenharia Mecatrônica

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva